



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 243/1978

Ementa

DESIGNA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA O CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES DA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL-UVB.

Data da Norma

27/06/1978

Data de Publicação

29/06/1978

Veículo de Publicação

IOM

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 347/1978](#) - Autoria: Tarcísio Germano de Lemos

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

RE-243/1978

16/2/78

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 243/78

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 1978, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a constituição de uma comissão de 5 (cinco) Vereadores que representarão esta Edilidade no Congresso Nacional de Vereadores - UVB - a realizar-se no mês de agosto, em CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e oito (27/06/1978).

[Handwritten signature]
Dr. Edmar Correia Dias,
1º Secretário.

[Handwritten signature]
Lázaro de Almeida,
Presidente.

[Handwritten signature]
Ercílio Carpi,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e oito (27/06/1978).

[Handwritten signature]
Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.